

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA, COM ESCALA DE COBERTURA 24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 014/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.008.248/0003-01, com sede no JD GOIAS, Rua 72, N 223, Quadra QC-06, LOTE 12/15 Sala 905 Conj QS 01, Goiânia-GO, CEP: 74.805-480, neste ato representada por seu administrador não sócio, o Sr. ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JÚNIOR, e-mail: gama@goyano.com.br, telefone 62-98147-8000, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

5.10. Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

5.10.1. Período em que os serviços foram prestados;

5.10.2. Dados bancários para pagamento;

5.10.3. Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

5.11. Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) escala nos padrões da Qualidade Hugo;
- b) folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
- c) GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
- d) GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
- e) comprovante de recolhimento do INSS;
- f) folha Analítica;
- g) lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

5.12. Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

5.13. É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

5.14. O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 014/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

**ANTONIO
EDILSON ROLINS
DA SILVA JUNIOR**
98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO
EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:
98774735187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=Renovacao Eletronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA
JUNIOR:98774735187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.2.0

EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA
Antonio Edilson Rolins Da Silva Júnior

Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: